



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

232401
RL CORR
06/8

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-FUNJEAM**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 140-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº **011.400.192-87**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o nº 3530004292-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, Diretor, portador do RG nº 10690829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, e pela Sra. **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, Diretora Comercial, portadora do RG nº 1006190175 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 270.785.400-00, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2019/06950-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 030/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de **serviços de seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo – RETA para a aeronave PT-JAM, modelo PIPER PA 31**, nº de série 31-7300952, ano de Fabricação: 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **12 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 3.424,93 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, valor total do prêmio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01353, de 23/07/2019, no valor de **R\$ 3.424,93 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 25 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

r/p

Sr. **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**

Representante legal da empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

CONTRATADA

Sr. **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**

Representante legal da empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

CONTRATADA

Carlos Polzio
 Superintendente Aero
 Casco e Transportes

TESTEMUNHAS:

Nome: *Patricia de Souza*

Nome: *Fernando Luiz P.S.*

RG.: *18982930*

RG.: *27872149*



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2019NE01353	Data Emissão 23/07/2019	
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.006950/2019	NE Original	
Credor 61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93	
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 3.424,93	
Unidade Orçamentária 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
Programa Trabalho 02.061.3291.2565.0001 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau			
Fonte Recurso 02010000 Recursos Diretamente Arrecadados			
Natureza Despesa 33903969 Seguros Gerais			
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional		
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal		
Cronograma de Desembolso			
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Mai 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 3.424,93
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
SERV	1.º TACT 030/2018-FUNJEAM-MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.	1	3.424.9300	3.424,93

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2019.

OBJETO: prestação dos serviços de seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo à RETA para a aeronave PT-JAM, modelo PIPER PA 31, nº de série 31-7300952, ano de fabricação: 1977.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.424,93.

Fundamento: Parecer Jurídico-Administrativo proferido às fls. 132/135 dos autos do Proc Adm 2019/006950.

Autorização: DESPACHO-OFFÍCIO Nº 2.050/2019-GABPRES (fls. 142/143) acostado aos autos do Proc Adm 2019/006950.

Licitação: Dispensa - Portaria n.º 982/2018.

Saldo Anterior: 1.187.853,19	Valor do Empenho: 3.424,93	Valor Disponível: 1.184.428,26
Data de Entrega: 12/08/2019	Local de Entrega: TJAM	
Ordenador de Despesa:	Usuário Operador da NE: DIEGO MELO DIAS	